



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

ATO TRT SGP N.º 39, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a Resolução CNJ nº 240/2016 (com alterações efetivadas pela Resolução CNJ nº 258/2018) que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário;

considerando que o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, instituído pelo ATO TRT GP Nº 013/2017, teve o mandato expirado.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, o Juiz Auxiliar da Presidência **PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA** (matrícula 104.248.445), o Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal **LÚCIO FLÁVIO NUNES DA SILVA** (matrícula 250.133.403), o Secretário-geral da Presidência **ANTONIO FRAGOSO CAVALCANTE NETO** (matrícula 201.324.706) e o Assessor de Gestão Estratégica **MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA** (matrícula nº 300.115.974), para, sob a presidência e coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral para escolha dos membros do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, de que trata a Resolução CNJ nº 240/2016 (com alterações efetivadas pela Resolução CNJ nº 258/2018).

Art. 2º Incumbe à Comissão Eleitoral:

I - Coordenar o processo de inscrição, indicação e escolha dos membros que comporão o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas.

II - Proceder ao escrutínio dos membros eletivos do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o ATO TRT SGP Nº 029/2019;

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente

